



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000214/2026-50

Bento Gonçalves-RS , 09 de abril de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 09/04/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR, em observância à IN IFRS nº 02/2020 e nos termos da solicitação protocolada sob processo administrativo nº 23369.000165/2026-55, a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação - TAE da servidora DENISE ELISABETE DA SILVA GORSKI, Assistente em Administração, matrícula Siape 3008184.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 08:10)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Processo Associado: 23369.000165/2026-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **b075473576**